

Análise de Risco

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da estruturação do parque Quinamuiú no Município de Tauá-CE.

1. Introdução

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos que possam comprometer o planejamento, a execução e a conclusão da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto consiste na execução de serviços remanescentes de obra de engenharia em área de relevante valor ambiental e turístico, envolvendo múltiplas frentes de serviço (pavimentação, edificações, drenagem, acessibilidade e infraestrutura), a gestão de riscos torna-se essencial para assegurar a qualidade da obra, o cumprimento do cronograma e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a retomada de serviços parcialmente executados, aliada às condições ambientais e às especificidades técnicas do empreendimento, exige atenção especial quanto à compatibilização de projetos, integridade das estruturas existentes e controle da execução.

Dessa forma, a presente análise busca antecipar eventos adversos, definir ações preventivas e estabelecer medidas de contingência, com clara atribuição de responsabilidades. **Tabela de Análise de Riscos**

2. Tabela de Análise de Riscos

Riscos	Consequências	Análise do Risco (Probabilidade / Impacto / Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
Deterioração de estruturas já executadas	Retrabalho, aumento de custos e atraso na obra	Probabilidade: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Vistoria técnica detalhada e laudo de avaliação das estruturas existentes	Revisão do projeto e readequação orçamentária (Gestor do Contrato)

Riscos	Consequências	Análise do Risco (Probabilidade / Impacto / Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
			(Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)	
Incompatibilidade entre serviços existentes e remanescentes	Falhas estruturais e comprometimento da qualidade	Probabilidade: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Atualização e compatibilização dos projetos executivos (Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)	Ajustes técnicos durante a execução (Fiscal do Contrato)
Execução em desacordo com o Projeto Básico	Retrabalho, prejuízo ao orçamento e atrasos	Probabilidade: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Fiscalização contínua e rigorosa (Fiscal do Contrato)	Determinação de correções, aplicação de sanções (Gestor do Contrato e Procuradoria-Geral do Município)
Uso de materiais fora das especificações	Redução da durabilidade e qualidade da obra	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Nível: Médio	Controle de qualidade e conferência de materiais (Fiscal do Contrato)	Substituição dos materiais e refazerimento dos serviços (Contratada / Gestor do Contrato)
Atraso no cronograma físico-financeiro	Prorrogação contratual e atraso na entrega do parque	Probabilidade: Média Impacto: Médio Nível: Médio	Monitoramento periódico do cronograma (Fiscal do Contrato)	Reprogramação e aplicação de penalidades (Gestor do Contrato)
Condições climáticas adversas (chuvas intensas)	Interrupção de serviços e atrasos	Probabilidade: Média Impacto: Médio Nível: Médio	Planejamento considerando sazonalidade (Fiscal e Gestor)	Suspensão temporária e reprogramação (Gestor do Contrato)
Problemas na drenagem e escoamento pluvial	Danos à infraestrutura e comprometimento da obra	Probabilidade: Média Impacto: Alto Nível: Alto	Verificação técnica e testes de drenagem	Intervenções corretivas e ajustes no projeto (Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato)

Riscos	Consequências	Análise do Risco (Probabilidade / Impacto / Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
			(Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Fiscal do Contrato)	
Impactos ambientais e manejo inadequado de resíduos	Multas, embargos e paralisação da obra	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Nível: Médio	Cumprimento rigoroso da legislação ambiental (Contratada / Fiscal do Contrato)	Regularização junto aos órgãos ambientais (Gestor do Contrato)
Insuficiência técnica da contratada	Paralisação da obra e baixa qualidade	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Nível: Médio	Análise rigorosa da habilitação técnica (Agente de Contratação)	Rescisão contratual e nova contratação (Gestor / Procuradoria)
Falhas na fiscalização contratual	Pagamentos indevidos e falhas não detectadas	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Nível: Médio	Designação de fiscal qualificado e capacitação (Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos)	Reforço da fiscalização e auditorias (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Controle Interno)
Acessibilidade executada em desacordo com normas	Comprometimento da inclusão e necessidade de correções	Probabilidade: Baixa Impacto: Médio Nível: Baixo	Verificação de conformidade com normas técnicas (Fiscal do Contrato)	Adequação das estruturas (Contratada / Gestor do Contrato)
Falta ou atraso de recursos financeiros	Paralisação ou atraso na execução	Probabilidade: Baixa Impacto: Alto Nível: Médio	Planejamento orçamentário adequado (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)	Reprogramação financeira e priorização da obra (Gestor do Contrato)

3. Conclusão

A presente Análise de Riscos demonstra que a execução dos serviços remanescentes da estruturação do Parque Quinamuiú envolve riscos relevantes, sobretudo em razão da complexidade técnica do empreendimento, da retomada de serviços já iniciados e das condições ambientais da área de intervenção.

Entretanto, observa-se que os riscos identificados são, em sua maioria, previsíveis e mitigáveis por meio de planejamento adequado, fiscalização eficiente, controle técnico rigoroso e gestão contratual ativa.

A definição de ações preventivas e de contingência, com clara atribuição de responsabilidades, fortalece a governança da contratação e contribui para a redução da probabilidade de ocorrência de eventos adversos, bem como de seus impactos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob a ótica da gestão de riscos, estando a Administração apta a conduzir o processo em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução do objeto e a entrega de um equipamento público de qualidade à população.

Tauá/CE, 24 de março de 2026.



Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA 346391CE
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos